



m/ ar...
0256

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.151, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

MOACYR FREIRE, VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito suplementar de Cr\$ 368.927,00 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0101.3111.01010012.01 - Pessoal Civil	198.927,00
0704.3132.03070212.24 - Outros Serviços e Encargos ...	150.000,00
0907.3132.08482472.36 - Outros Serviços e Encargos ...	20.000,00
	368.927,00

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas constantes do orçamento vigente:

0704.4110.03070251.09 - Obras e Instalações	230.000,00
1001.4354.15080332.79 - Outras Amortizações	138.927,00
	368.927,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação a que se refere o artigo-anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 1979, 333º da fundação de Taubaté